ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNCIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO

LEI 395/07.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 17 DE OUTUBRO DE 2.007.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPAPE- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO PADRE EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Uilson Alves Teixeira, no uso de sua atribuições.

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal Aprovou e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei.

Art. 1° Fica declarado de Utilidade Pública a ASPAPE – Associação dos Pequenos Produtores do Assentamento Padre Ezequiel, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 06.044.230/0001-39, com sede no município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, na Gleba 0, área social linha C–40, km 09, e conforme o dispositivo da Lei Municipal n° 311/04 de 23 de junho de 2.004.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALVARO ELIZEU BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 17/10 à 23/10/07
PROTOCOLO

Rosimar C. Souza
Assessora de Gabinete
Port. 1164/2007

PUBLICADO
De 17/10/23/10/07

Assessoria Orç. Financeiro